



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 55/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, promova estudos que permitam a adesão ao Programa Qualifica Mulher do Governo Federal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 7 de fevereiro de 2022.

THIAGO GUALBERTO

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que cabe ao poder público municipal promover a articulação e a operação de políticas de preservação e ampliação de ações voltadas aos direitos humanos, temáticas de gênero e raciais, contemplando os grupos vulneráveis, na medida dos recursos disponíveis, respeitando as finalidades dos demais órgãos do Executivo Municipal e a articulação com órgãos da administração federal, estadual e municipal, bem como com entidades não governamentais, entidades privadas e a sociedade civil.

Considerando que atualmente mulheres em todo o mundo estão à frente de negócios que geram emprego, renda e a concretização de sonhos, trazendo transformação para suas vidas e suas comunidades. De acordo com dados do Sebrae de 2020, são aproximadamente 9,3 milhões de mulheres empreendedoras no Brasil, o que representa 34% de todos os donos de empresas formalizados no país. E por acreditar na potência do empoderamento feminino, a Aliança Empreendedora, o Tamo Junto e a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres estão oferecendo cursos gratuitos e online voltados para as mulheres.

Considerando que muitas famílias perderam suas fontes de renda devido à crise financeira que a pandemia da Covid-19 causou, e muitas mulheres se reinventaram em pequenos negócios para garantir o sustento mínimo dos seus familiares.

Considerando que nesse contexto, atendendo solicitação de munícipes que procuraram este Vereador, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, estude a possibilidade de aderir ao Programa Qualifica Mulher, objetivando atender as mulheres empreendedoras de baixa renda, que estão dando os primeiros passos em busca de uma melhor qualidade de vida.

Considerando que como representante do povo nesta Casa Legislativa, entendemos que tal proposta deve ser acolhida pelo Poder Público Municipal, através da pasta administrativa mencionada, já que trata-se de ação que se enquadra nas suas finalidades.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.



Documento assinado digitalmente pelo(s) THIAGO GUALBERTO.
(*) (*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(1)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA DA IMPORTAÇÃO: 12/02/2026 14:54:00 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-192896-1E1V0X-7W5C5G | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.